



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA N º 41/2016.

Concede diária para conselheiros tutelares do Município de Canguaretama e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 01 (uma) diária, para cada conselheiro relacionado no quadro abaixo, se deslocarem nos dias 25 e 26 de abril de 2016 à cidade de Goianinha/RN, com o objetivo de participar do II Curso de Capacitação para Conselheiros Tutelares para o exercício da função no quadriênio de 2016-2020, o curso será realizado no horário das 08:00 às 14:00 horas, no Auditório da Câmara de Vereadores, localizado na Rua Dr João Primênio, s/n, Centro, Goianinha-RN:

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNIT.	VALOR TOTAL
01	Josenilson Cosme dos Santos	Conselheiro Tutelar	01	50,00	50,00
02	Joacir Ferreira da Silva	Conselheiro Tutelar	01	50,00	50,00
03	Ednalva Lima Martins	Conselheiro Tutelar	01	50,00	50,00
04	Luan Alves da Costa	Conselheira Tutelar	01	50,00	50,00
05	Francisco de Assis Germano da Silva	Conselheiro Tutelar	01	50,00	50,00
<b>VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS R\$</b>					<b>250,00</b>

Valor por extenso: duzentos e cinquenta reais.

Art.2º - Fica os servidores responsáveis pela entrega do Relatório de Diária, na Controladoria Municipal, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, em 20 de abril de 2016.

Maria de Fátima Borges Marinho

Prefeita Municipal.

Publicado por:  
JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO  
Código Identificador: 73AE6D3C